



INDICAÇÃO N. 173 DE _____ DE _____ DE 2015.

À Sec. Executiva
Emeac/mae - 9
13.5.2015
Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC – a implementação de faixa de pedestre e redutor de velocidade (lombada) na Estrada Dias Martins, mais precisamente no trecho localizado em frente ao Supermercado Araújo Mix, pois o fluxo de pedestres é muito intenso nessa localidade, causando sérios riscos à vida das pessoas.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
05 de maio de 2015.

Deputada **ELIANE SINHASIQUE**

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICATIVA

O que nos motivou a propor a presente indicação foram às inúmeras reclamações feitas pela população que necessita atravessar a Estrada Dias Martins, mais precisamente no trecho localizado em frente ao Supermercado Araújo Mix.

Trata-se de um trecho da Estrada Dias Martins que serve de passagem para alunos da Faculdade Uninorte, clientes e funcionários do Supermercado Araújo Mix e moradores da região.

Ademais, importa salientar que temos sempre que prevenir a incidência de acidentes de trânsito para que a vida dos cidadãos seja preservada.

Dessa forma, peço que Vossa Senhoria se digne a determinar a implementação de faixa de pedestre e redutor de velocidade (lombada) na Estrada Dias Martins, mais especificadamente no trecho localizado em frente ao Supermercado Araújo Mix, e assim melhorar a trafegabilidade dos pedestres.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

05 de maio de 2015.



Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC